



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJECTO DE SUBSTITUIÇÃO DA ESTACADA "SACI" COM ESPECIALIZAÇÃO PARA DESCARGA DE GRANÉIS LÍQUIDOS (TERMINAL DA SAPEC NA MITRENA)

Tendo por base o parecer final elaborado pela Comissão de Avaliação (CA) no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao "Projecto de Substituição da Estacada "SACI", com Especialização para Descarga de Granéis Líquidos (Terminal da SAPEC na Mitrena)", emito parecer **favorável** ao mesmo, com as seguintes **condicionantes**:

- Seleção de alternativas de localização para a deposição do material dragado que não apresentem os impactes referidos no Parecer da CA;
- não utilização do terminal para trasfega de combustíveis;
- cumprimento de todas as Medidas de Minimização e Programas de Monitorização mencionados no EIA e no ponto Ponto 10 do Parecer da CA, apresentados em anexo a esta DIA.

A apreciação dos Estudos solicitados será efectuada pela Autoridade de AIA (Instituto do Ambiente), no âmbito da fase de Pós-Avaliação, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2002.

O **Secretário de Estado do Ambiente**

SECRETÁRIO DE ESTADO

DO AMBIENTE

Rui Gonçalves

Rui Gonçalves

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL - ANEXO

PROJECTO DE SUBSTITUIÇÃO DA ESTACADA "SACI" COM ESPECIALIZAÇÃO PARA DESCARGA DE GRANÉIS LÍQUIDOS (TERMINAL DA SAPEC NA MITRENA)

Estudos e Medidas de Minimização Propostos pela CA

- i. Realização de um estudo que identifique alternativas de deposição dos dragados, avalie os respectivos impactes, explicita a duração e calendarização dos trabalhos e indique as medidas de minimização.
- ii. As operações de dragagem devem ocorrer fora das épocas críticas das diferentes espécies, ou seja, nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.
- iii. Elaboração de um Estudo que esclareça as questões colocadas pelo Instituto Português de Arqueologia, relativas aos "*eventuais efeitos das dragagens e dos duques d'Alba sobre o processo erosivo fluvial a que as ruínas de Tróia estão sujeitas*".
- iv. Identificação do volume de tráfego de pesados previsto durante a fase de obra, trajectos utilizados, dos pontos sensíveis e respectivas medidas de minimização, nomeadamente a limitação do tráfego de pesados, nas povoações, ao período diurno.
- v. Elaboração de um plano de contingência adaptável aos produtos transportados, que dê resposta às necessidades de garantir a minimização dos impactes negativos nos ecossistemas de um eventual acidente, articulado com o Plano de Emergência Interno do Porto de Setúbal e com o Plano de Emergência Interno do Posto de Atracação.
- vi. Elaboração de um plano de recuperação da plataforma/equipamento actualmente utilizada para a descarga de substâncias perigosas, que inclua a desactivação das actuais estruturas de descarga.
- vii. Disponibilizar para consulta o plano e registo dos produtos trasfegados, nomeadamente tipos, quantidades e períodos de operação, às entidades competentes em matéria de ambiente e conservação da natureza.
- viii. Implementar desde o início da exploração da unidade, um sistema de gestão ambiental que permita avaliar o desempenho da actividade em matéria de ambiente.

- ix. Apresentação do Plano de Emergência Interno do novo Terminal, baseado nomeadamente no conjunto de cenários de acidentes, do nível de severidade e da gama de eventos estudados, e sua integração no Plano de Emergência Interno da APSS.

Os estudos referidos nos pontos i) a iv) deverão ser entregues à Autoridade de AIA para avaliação pela CA, antes de ser dado início à fase de obra.

Os estudos referidos nos pontos v) e ix) deverão ser entregues à Autoridade de AIA para avaliação pela CA, antes de ser dado início à fase de exploração.

Qualidade da Água e Sedimentos

Medidas de Minimização do EIA	Medidas de Minimização / Considerações da CA
<p>Restringir as áreas afectadas, utilizando redes de malha fina a envolver as zonas de trabalho de modo a minimizar a passagem e alastramento das partículas postas em suspensão na água e sua posterior sedimentação noutras áreas;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos</p>
<p>Reduzir tanto quanto possível a duração e extensão das dragagens;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos;</p>
<p>Seleccionar o equipamento de dragagem tendo em conta as restrições ambientais necessárias à redução das perdas de material;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos, nomeadamente o tipo de draga referido no EIA;</p>
<p>Prevenir descargas acidentais de material dragado;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos;</p>
<p>Para além destas medidas de minimização dos impactes negativos sobre a qualidade da água no local de realização de dragagens, há ainda a referir as medidas de carácter preventivo dos impactes no local de deposição do material dragado. De facto, e face ao volume previsto de dragados (97 000 m³), será obrigatório o cumprimento do Despacho Conjunto dos Ministérios do Ambiente e dos Recursos Naturais e do Mar, de Junho de 1995, que estabelece as regras técnicas de avaliação e gestão do material dragado e da elaboração e execução de programas de monitorização dos locais de deposição de dragados;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos, bem como todas as disposições e medidas decorrentes do Estudo solicitado no ponto 10. i), do Parecer da CA, e da sua avaliação pela CA, integrando ainda a condição decorrente de ii)</p>
<p>Reduzir, tanto quanto possível, a duração e extensão das várias operações a realizar;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos</p>
<p>Delimitar as obras, através de vedações ou tapumes, de modo a evitar o acesso e a circulação de pessoas estranhas aos locais das obras;</p>	<p>. Incluir no Caderno de Encargos;</p>
<p>Gestão e planeamento correctos, por parte do empreiteiro, das instalações da obra e dos processos construtivos;</p>	<p>. Concretizar e incluir no Caderno de Encargos;</p>
<p>Adoptar práticas correctas de gestão da obra, com vista à recolha e depuração de águas pluviais ou de lavagem, à redução das emissões de</p>	<p>. Concretizar e incluir no Caderno de Encargos,</p>

<p>poeiras e à deposição e recolha em local adequado dos resíduos (Incluir no Caderno de Encargos);</p> <p>Adoptar medidas de forma a salvaguardar eventuais situações acidentais de derrames de matérias tóxico-perigosas na zona mais próxima do estuário e impedir nesta zona instalações de carácter permanente ou semi-permanente inerentes à fase de construção;</p> <p>Implementar um sistema adequado de recolha e rejeição de óleos usados;</p> <p>Acompanhar as acções mediante uma fiscalização eficaz e cumprir rigorosamente as normas de boa exploração e manutenção dos diversos equipamentos (gruas, dragas, batelões, etc).</p>	<p>nomeadamente no que se refere à fossa séptica;</p> <p>. Deverá ser previsto um local, contido, para lavagem de betoneiras;</p> <p>. Concretizar e incluir no Caderno de Encargos;</p> <p>. Concretizar e incluir no Caderno de Encargos;</p> <p>. Concretizar e incluir no Caderno de Encargos;</p>
<p style="text-align: center;">Fase de Exploração</p> <p>Elaborar e aplicar um Regulamento de Utilização do Posto de Atracação que inclua os procedimentos a observar pelos seus utilizadores, com vista ao controle da poluição da água e dos sedimentos; tal regulamento deve prever, entre outras medidas, a interdição de descargas pelos utentes de águas residuais domésticas, óleos lubrificantes e hidrocarbonetos, detergentes, resíduos de tintas e outros, assim como materiais utilizados na manutenção dos cascos das embarcações;</p> <p>O Posto de Atracação deverá dispor de dispositivos e de equipamentos para proceder à recolha de granéis líquidos, lixos, óleos, hidrocarbonetos e outras substâncias acidentalmente derramadas. No que se refere a este aspecto, foram já recomendadas e adoptadas no Projecto algumas medidas relativamente às situações consideradas mais críticas, designadamente a construção de uma bacia de retenção no duque d'alba técnico que permitirá a recolha de cerca de 30 000 litros de um qualquer produto derramado ou de águas pluviais acidentalmente contaminadas;</p> <p>Deverão também existir recursos humanos, devidamente treinados, para fazer face às situações de acidente.</p>	<p>. Concretizar e apresentar antes da entrada em exploração;</p> <p>. Concretizar, incluir no Regulamento de utilização do posto de atracação, e apresentar antes da entrada em exploração;</p> <p>. Identificação da empresa responsável pelo tratamento dos efluentes da bacia de contenção, antes da entrada em exploração;</p> <p>. Concretizar;</p>

Qualidade do Ar

Medidas de Minimização do EIA	Medidas de Minimização / Considerações da CA
<p style="text-align: center;">Fase de Construção</p> <p>Relativamente a este descritor deverão ser adoptadas medidas minimizadoras que permitam reduzir a produção e dispersão de gases e poeiras, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compactar os pavimentos na zona da obra e acessos; - Aspergir com água os pavimentos e depósito de inertes; - Utilizar veículos e equipamentos de tecnologia recente; - Reduzir as alturas de queda na carga e descarga de inertes e outros materiais pulverulentos de modo compatível com as condições técnicas de operação; - Manter cuidadosamente os motores dos camiões, das máquinas e dos equipamentos e dos batelões e dragas utilizadas na dragagem; - Lavar os rodados dos camiões à saída da zona de obra; - Proceder-se à cobertura e vedação adequadas das caixas de carga de veículos carregados e em movimento, utilizando, por exemplo, coberturas de oleado devidamente colocadas e não carregar os veículos excessivamente; - Limitar a velocidade de circulação dos veículos nos troços não asfaltados e no atravessamento de aglomerados populacionais, tendo em consideração que as emissões de poeiras aumentam linearmente com a velocidade praticada; - Escolher percursos de transporte evitando, se possível, a passagem por zonas habitadas. <p style="text-align: center;">Fase de Exploração</p> <p>Atendendo às conclusões expressas na Secção 5.4 relativa aos impactes ambientais na qualidade do ar, não se justificam quaisquer outras medidas de minimização para esta fase, para além de assegurar, em permanência, boas condições de circulação e de manutenção dos veículos, equipamentos e navios envolvidos nas operações do Posto de Atracação.</p>	<p>Integrar no Caderno de Encargos as medidas referidas no EIA, bem como as decorrentes do Estudo solicitado no ponto 10. iv), do Parecer da CA, e da respectiva avaliação;</p>

Ruído

Medidas de Minimização do EIA	Medidas de Minimização / Considerações da CA
<p>Todas as máquinas e equipamentos a utilizar no Posto de Atracação, quer na fase de construção, quer na fase de exploração, devem manter indicação aposta pelo fabricante ou importador, do respectivo nível de potência sonora garantido pelo fabricante e que não poderá exceder os limites fixados nos Quadros n.º 1 e 2 do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído;</p> <p>Deverão ser cumpridas todas as disposições aplicáveis do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, tendo em especial atenção que os veículos a utilizar no transporte de materiais, durante as fases de construção e exploração, deverão ter níveis sonoros de ruído global de funcionamento que respeitem o determinado no Art.º 16 do citado Regulamento, e que os respectivos travões de ar comprimido, caso existam, deverão ter um nível sonoro de ruído de escape inferior aos valores limite especificados na Norma Portuguesa aplicável;</p> <p>Os trabalhadores, durante a fase de construção, deverão utilizar protectores acústicos individuais definidos no âmbito do cumprimento obrigatório do Regulamento de Higiene, Saúde e Segurança no trabalho aplicáveis;</p> <p>Tendo em vista proteger do ruído do tráfego as habitações da povoação de Alto da Guerra, o horário de circulação dos veículos pesados deverá ser limitado, tanto quanto possível, ao período diurno.</p>	<p>. As medidas apresentadas deverão ser integradas no caderno de Encargos, salientando-se que o tráfego de pesados que atravesse povoações deverá ser estritamente limitado ao período diurno.</p> <p>. Deverão ainda ser integradas no Caderno de Encargos as eventuais medidas decorrentes do Estudo solicitado no ponto 10. iv), do Parecer da CA, e da respectiva avaliação.</p>

Ecologia

Medidas de Minimização do EIA	Medidas de Minimização / Considerações da CA
<p style="text-align: center;">Fase de Construção</p> <p>As operações de dragagem deverão ser limitadas no tempo, por forma a afectar o menos possível as populações adultas e posteriormente as que se instalem por recrutamento;</p> <p>Reduzir, ao mínimo, a área de dragagem, de modo a limitar as áreas intertidais e subtidais afectadas com vista a evitar a perda desnecessária das comunidades bentónicas aí residentes.</p> <p>Relativamente à poluição do meio aquático com as águas residuais produzidas pelos operários, sugere-se que os estaleiros sejam dotados com infra-estruturas de saneamento básico que contemplem a existência de uma fossa séptica.</p> <p>No caso específico dos roazes-corvineiros, as medidas a adoptar por forma a minorar os impactes negativos deverão estar relacionadas com o controlo de poluição das águas e sonora.</p> <p>Realizar a deposição de dragados no aterro do Terminal Multiusos;</p> <p>Maximizar a eficiência das operações de transporte;</p> <p>Cumprir regras de segurança;</p>	<p>. Dadas as épocas críticas dos diferentes taxa, as operações de dragagem deverão ser efectuadas entre Setembro e Dezembro.</p> <p>. Integrar no Caderno de Encargos</p> <p>. Concretizar e incluir no Caderno de Encargos, nomeadamente no que se refere à fossa séptica;</p> <p>. Desenvolver, concretizando, e integrar no Caderno de Encargos</p> <p>. Analisar esta medida no âmbito do Estudo solicitado no ponto 10. i), do Parecer da CA</p> <p>. Concretizar e integrar no Caderno de Encargos</p> <p>. Esta medida deverá ser especificada.</p>
<p style="text-align: center;">Fase de Exploração</p> <p>Maximizar a eficiência das operações de transporte</p>	<p>. Deverá ser dado cumprimento à legislação DL nº 15/94, a qual determina que “o transporte de produtos combustíveis, (...), deve realizar-se, sempre que possível, através de condutas de transporte passivas, designadas</p>

<p>Implementação de um plano de recolha do produto derramado, nomeadamente por bombagem para reservatório;</p> <p>Utilização de material de combate a derrames, nomeadamente de contenção e absorventes, de forma a permitir efectuar uma primeira intervenção rápida e eficaz;</p> <p>Instalação de uma linha de água que permita a lavagem/diluição imediata das substâncias;</p> <p>Instalação de sistemas de paragem/fecho de emergência, nomeadamente no que concerne a comandos de válvulas adequados, para garantir o rápido isolamento e interrupção do fluxo, em caso de ocorrência de ruptura em tubagem ou equipamento.</p>	<p>por <i>pipe-lines</i>...".</p> <p>. As medidas deverão ser desenvolvidas e integradas no Plano de Emergência Interno do Terminal</p>
--	---

Paisagem

Medidas de Minimização do EIA	Medidas de Minimização / Considerações da CA
<p>Fase de Construção</p> <p>Limitar a área de intervenção ao estritamente necessário e vedá-la adequadamente;</p> <p>Implantar e organizar as instalações para a obra nos termos regulamentares;</p> <p>Regular a arrumação dos materiais;</p> <p>Regular a remoção dos lixos e entulhos para depósito em locais apropriados;</p> <p>Regar as zonas de trabalho, para atenuar a libertação de poeiras em tempo seco;</p> <p>Encurtar a duração das obras.</p>	<p>. As medidas apresentadas deverão ser concretizadas e integradas no Caderno de Encargos, nomeadamente a identificação da área a utilizar e vedar na fase de obra.</p> <p>. Deverá proceder-se à recuperação da área do estaleiro e eventuais áreas a utilizar para depósito.</p>

Infra-Estruturas Viárias

Medidas de Minimização do EIA	Medidas de Minimização / Considerações da CA
<p>Fase de Construção</p> <p>A utilização de velocidades reduzidas, caso seja necessário atravessar aglomerados populacionais;</p> <p>A sinalização adequada, diurna e/ou nocturna, dos acessos ao estaleiro e ao local das obras, em particular dos portões de entrada e saída;</p> <p>A sinalização adequada, diurna e/ou nocturna, de eventuais locais de estacionamento de veículos junto ao local das obras;</p> <p>Programar para fora das horas de ponta o tráfego de veículos pesados.</p> <p>Fase de Exploração</p> <p>Tal como na fase de construção, a questão mais crítica prende-se com os percursos susceptíveis de virem a ser utilizados no transporte rodoviário dos produtos, pelo que se aconselha as considerações já propostas, nomeadamente a utilização do troço da via rápida de tráfego de pesados que liga a EN 10, no desvio do Alto da Guerra, à zona industrial de Mitrena e, futuramente, a utilização do complemento deste troço que já está projectado e apenas aguarda verbas para concretizar, bem como a utilização de um outro troço, também previsto, que ligará aquela via rápida, ao nó de Palmela das auto-estradas (A2 e A12).</p>	<p>Integrar no Caderno de Encargos as medidas referidas no EIA, bem como as decorrentes do Estudo solicitado no ponto 10. iv), do Parecer da CA, e da respectiva avaliação;</p>

Deverá proceder-se à apresentação do Caderno de Encargos à Autoridade de AIA, antes do início da fase de obra.

Programas de Monitorização

Os Programas de Monitorização apresentados deverão ser implementados, com as seguintes alterações:

Monitorização da Qualidade da Água

A monitorização proposta deverá efectuar-se durante a exploração do Terminal e não apenas durante o primeiro ano.

A frequência de amostragem, nos anos subsequentes ao primeiro, deverá ser semestral.

Monitorização da Qualidade dos Sedimentos

A monitorização proposta deverá efectuar-se durante a exploração do Terminal e não apenas durante o primeiro ano.

Dos parâmetros a analisar, além dos propostos (Hidrocarbonetos, Cd, Pb, Cu, TBT; e PCB), deverão constar o Zn, Ar, Cr e Hg.

Monitorização Ecológica

As colheitas de Macroinvertebrados Bentónicos, no decurso da obra, deverão efectuar-se, no mínimo de 3 em 3 meses.

As colheitas de Macroinvertebrados Bentónicos deverão prolongar-se por dois anos ou mais, dependendo do resultado das mesmas.